



RESOLUÇÃO Nº 013/2012
(PUBLICADO D.O - Edição nº 8796, 12/09/2012)

O Presidente do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 2645/2011 e Lei nº 9503/1997 – Art. 7º, inciso III;

RESOLVE:

Exonerar **Mirelle Thá Batista** RG. nº 8.330.547-9, CPF nº 065.744.819-29, ocupante da função de Assistente Jurídico do referido Conselho.

Curitiba, 27 de agosto de 2012.

Reinaldo de Almeida Cesar
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN